

**BRDESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI FIX**  
CNPJ nº 02.185.027/0001-21

**MENSAGEM DA ADMINISTRADORA**

Prezados Cotistas,

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI Fix, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 19.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2013 com 498 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 339 milhões. É líder absoluto no segmento em volume

de recursos administrados, com participação de 63% no mercado.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamos-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

Cidade de Deus, 28 de fevereiro de 2014.

**Bradesco Vida e Previdência S.A.**  
Administradora

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012**  
(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

	2013	2012
<b>Patrimônio líquido no início do exercício:</b>		
Representado por 76.475.456,678 cotas a R\$ 4,322788 cada.....	330.587	-
Representado por 78.271.522,008 cotas a R\$ 4,189442 cada.....	-	327.914
<b>Cotas emitidas no exercício:</b>		
530.930.292 cotas.....	2.336	-
592.321.345 cotas.....	-	2.528
<b>Cotas resgatadas no exercício:</b>		
2.210.285.137 cotas.....	(4.555)	(4.825)
2.388.386.675 cotas.....	(5.151)	(5.370)
<b>Variação no resgate de cotas no exercício</b>	<b>(5.151)</b>	<b>(5.370)</b>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<b>323.217</b>	<b>320.247</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários.....</b>	<b>26.359</b>	<b>27.016</b>
Apropriação de rendimentos.....	26.258	26.997
Valorização/desvalorização a preço de mercado.....	101	19
<b>Demais despesas.....</b>	<b>(11.618)</b>	<b>(16.676)</b>
Auditoria e custódia.....	(349)	(105)
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais.....	(6)	-
Despesas diversas.....	(2)	-
Publicações e correspondências.....	(95)	(86)
Remuneração da administração.....	(11.128)	(16.446)
Taxa de fiscalização.....	(38)	(39)
<b>Total do resultado do exercício.....</b>	<b>14.741</b>	<b>10.340</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício:</b>		
Representado por 74.796.101,833 cotas a R\$ 4,518391 cada.....	337.958	-
Representado por 76.475.456,678 cotas a R\$ 4,322788 cada.....	-	330.587

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA**

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total R\$ mil	Mercado/realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades.....</b>			2	-
Banco conta movimento.....			2	-
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez.....</b>		<b>19.883</b>	<b>19.883</b>	<b>5,88</b>
Letras do Tesouro Nacional.....	20.388	19.883	19.883	5,88
<b>Títulos públicos.....</b>		<b>319.094</b>	<b>319.195</b>	<b>94,45</b>
Letras Financeiras do Tesouro.....	54.125	319.094	319.195	94,45
<b>Total do ativo.....</b>			<b>339.080</b>	<b>100,33</b>
<b>Valores a pagar.....</b>			<b>1.122</b>	<b>0,33</b>
Auditoria e custódia.....			121	0,04
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais.....			6	-
Fiscais e previdenciárias.....			116	0,03
Cotas a resgatar.....			176	0,05
Taxa de administração.....			703	0,21
<b>Patrimônio líquido.....</b>			<b>337.958</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido.....</b>			<b>339.080</b>	<b>100,33</b>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRADORA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX, iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 1997, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos de seus participantes, com a finalidade de proporcionar-lhes rendimentos resultantes da administração criteriosa da sua carteira de investimentos diversificada de acordo com a boa técnica.

O Fundo não pode realizar operações no mercado de derivativos. Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes da sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

**2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

- (a) **Reconhecimento de receitas e despesas**  
A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.
- (b) **Aplicações interfinanceiras de liquidez**  
As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.
- (c) **Títulos de renda fixa**  
Os títulos de renda fixa destinados à carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa nº 4.

**4. ATIVOS FINANCEIROS**  
De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados sob custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
  - que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
  - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
  - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. E necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) **Composição da carteira**  
Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificadas:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado/realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
<b>Títulos de emissão do Tesouro Nacional:</b>				
LFT.....	172.890	172.985	95	Até 1 ano
LFT.....	146.204	146.210	6	Até 1 ano
	<b>319.094</b>	<b>319.195</b>	<b>101</b>	
<b>Total dos títulos para negociação:</b>	<b>319.094</b>	<b>319.195</b>	<b>101</b>	

(b) **Valor de mercado**  
Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

**Títulos de renda fixa**  
**Títulos públicos**  
• Pós-fixados: As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

**5. VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO**  
A Valorização de R\$ 101 (R\$ 19 em 2012), apurada na data do balanço é representada pelo diferencial entre o valor da curva de mercado, gerando resultado não realizado no exercício registrado na conta "Valorização/desvalorização a preço de mercado".

Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são apresentados na conta "Resultado nas negociações" e "Apropriação de rendimentos".

**6. GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
**(a) Tipos de riscos**  
**Mercado**  
O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**Crédito**  
É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

**Sistêmico**  
As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) **Controles relacionados aos riscos**  
De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

**7. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS**  
As cotas do Fundo serão:

- (i) nominativas, intransferíveis a terceiros e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares;
- (ii) emitidas e registradas, de forma diferenciada, em cotas adquiridas com recursos do trabalhador ou cotas adquiridas com recursos do empregador.

(a) **Emissão**  
Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) **Resgate**  
Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Cotista, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado até o quinto dia útil subsequente ao da solicitação do resgate.

Para fins do exercício do direito de resgate de cotas do Fundo, devem ser observadas as seguintes condições:

- (i) as cotas adquiridas com recursos do trabalhador podem ser resgatadas a qualquer tempo, com isenção ou incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, nos termos da legislação e regulamentação em vigor;
- (ii) as cotas adquiridas com recursos do empregador somente podem ser resgatadas após o prazo de 10 anos, contado da primeira aquisição de cotas em nome do empregado ou Administrador participante do Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, independentemente do plano de contribuição que a tenha originado e do plano ao qual o Cotista esteja vinculado por ocasião do resgate. Não se aplica aos casos de invalidez permanente, de aposentadoria ou de morte do empregado ou Administrador participante, hipótese em que o resgate de cotas do Fundo dar-se-á na forma da legislação civil.

Transcorrido o prazo de capitalização a que se refere ao item (ii), o cotista tem direito a resgatar parcial ou totalmente as cotas, podendo adquirir renda junto a sociedades seguradoras ou a entidades de previdência privada, na forma da lei.

**8. PORTABILIDADE DE RECURSOS**  
É permitida a portabilidade de recursos de cotista do Fundo a cada período mínimo de 6 (seis) meses, contados da primeira emissão de cotas em seu nome ou da última transferência de patrimônio individual. Entende-se por portabilidade a possibilidade, a critério exclusivo do cotista, de transferência de seus recursos para outro fundo da mesma espécie, sob a Administração ou não do mesmo Administrador.

A portabilidade de recursos de cotistas advindo de outro fundo implica em reconhecimento pelo Administrador do período de capitalização decorrido relativo ao patrimônio individual que está sendo transferido, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

**9. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR**  
**Taxa de administração**  
A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

Até 29 de abril de 2013 a taxa praticada era de 5% ao ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 11.128 (R\$ 16.446 em 2012), registrada na conta "Remuneração da Administração".

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Cotistas e ao Administrador do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX (Administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A.)

Osasco - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2013 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**  
A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Aposentadoria Programada Individual e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**  
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**  
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual.

Osasco, 25 de fevereiro de 2014

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP028567/O-1 F SP

Vinicius José de Almeida Albernaz  
Diretor Responsável

Castoamor Simões  
Contador - CRC-SP 193.672/O-5

**BRADESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI RENDA FIXA PLUS**  
CNPJ nº 02.297.533/0001-02

**MENSAGEM DA ADMINISTRADORA**

Prezados Cotistas,

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI RF Plus, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 29.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2013 com 3 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 14 milhões.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamos-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

Cidade de Deus, 28 de fevereiro de 2014.

**Bradesco Vida e Previdência S.A.**

Administradora

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012		
	2013	2012
<b>Patrimônio líquido no início do exercício:</b>		
Representado por 3.023.789,561 cotas a R\$ 4,930380 cada	14.908	-
Representado por 3.118.466,369 cotas a R\$ 4,690680 cada	-	14.628
<b>Cotas emitidas no exercício:</b>		
89.989,562 cotas	482	-
83.280,369 cotas	-	402
<b>Cotas resgatadas no exercício:</b>		
237.270,720 cotas	(509)	-
177.957,177 cotas	-	(427)
<b>Varição no resgate de cotas no exercício</b>	<b>(709)</b>	<b>(432)</b>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<b>14.172</b>	<b>14.171</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<b>1.171</b>	<b>1.213</b>
Apropriação de rendimentos	1.168	1.213
Valorização/desvalorização a preço de mercado	3	-
<b>Demais despesas</b>	<b>(504)</b>	<b>(476)</b>
Auditoria e custódia	(36)	(23)
Outras despesas operacionais	(1)	-
Publicações e correspondências	(91)	(73)
Remuneração da administração	(369)	(369)
Taxa de fiscalização	(7)	(11)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<b>667</b>	<b>737</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício:</b>		
Representado por 2.876.505,403 cotas a R\$ 5,158595 cada	14.839	-
Representado por 3.023.789,561 cotas a R\$ 4,930380 cada	-	14.908

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA				
Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total R\$ mil	Mercado/realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>			5	0,03
Banco conta movimento			5	0,03
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>		838	838	5,65
Notas do Tesouro Nacional - Série B	360	838	838	5,65
<b>Títulos públicos</b>		14.126	14.129	95,22
Letras Financeiras do Tesouro	2.396	14.126	14.129	95,22
<b>Total do ativo</b>			<b>14.972</b>	<b>100,90</b>
<b>Valores a pagar</b>			133	0,90
Auditoria e custódia			10	0,07
Publicação			74	0,50
Fiscais e previdenciárias			9	0,06
Cotas a resgatar			9	0,06
Taxa de administração			31	0,21
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>14.839</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>			<b>14.972</b>	<b>100,90</b>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRADORA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 (Em milhares de reais, exceto quando especificado)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI Renda Fixa Plus, iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 1997, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações e condições da legislação e do regulamento. O Fundo aplica seus recursos em títulos de renda fixa, objetivando minimizar os riscos e obter rentabilidade compatível com a segurança e diversificação das aplicações efetuadas. O Fundo não pode realizar operações no mercado de derivativos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

**2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

**(a) Reconhecimento de receitas e despesas**

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

**(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

**(c) Títulos de renda fixa**

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

**4. ATIVOS FINANCEIROS**

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. E necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

**(a) Composição da carteira**

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificadas:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado/realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
<b>Títulos de emissão do Tesouro Nacional:</b>				
LFT	7.641	7.644	3	Após 1 ano
LFT	6.485	6.485	-	Até 1 ano
	<b>14.126</b>	<b>14.129</b>	<b>3</b>	
<b>Total dos títulos para negociação:</b>	<b>14.126</b>	<b>14.129</b>	<b>3</b>	

**(b) Valor de mercado**

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

**Títulos de renda fixa**

**Títulos públicos**

- Pos-fixados: As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

**5. VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A PREÇO DE MERCADO**

A Valorização de R\$ 3 apurada na data do balanço é representada pelo diferencial entre o valor da curva de mercado, gerando resultado não realizado no exercício registrado na conta "Valorização/desvalorização a preço de mercado".

Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado e são apresentados nas contas "Resultado nas negociações" e "Apropriação de rendimentos".

**6. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**(a) Tipos de riscos**

**Mercado**

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**Crédito**

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

**Sistêmico**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

**(b) Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

**7. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS**

As cotas do Fundo são emitidas em nome do condômino, sendo registradas, de forma separada, as cotas adquiridas com recursos do condômino, daquelas adquiridas com recursos do empregador.

**(a) Emissão**

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

**(b) Resgate**

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota em vigor no dia útil seguinte ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado num prazo máximo de cinco dias úteis subsequentes ao da solicitação de resgate.

Respeitadas as disposições legais e regulamentares, o resgate das cotas pode ser solicitado pelo condômino:

- (I) A qualquer tempo, das cotas adquiridas com recursos do condômino;
- (II) Após decorridos 10 (dez) anos, contados da data da primeira emissão dessas cotas em seu nome, das cotas subscritas com recursos do empregador. Não se aplica nos casos de Invalidez Permanente, Aposentadoria ou Morte do Condômino, hipóteses em que os resgates far-se-ão conforme as disposições legais vigentes.

A partir de 6 (seis) meses, contados da primeira emissão de cotas para o respectivo condômino, ou da última transferência individual do mesmo, e a seu exclusivo critério, é permitida a transferência total das cotas de que o mesmo seja titular, para outro Fundo de Aposentadoria Programada Individual, independentemente da Instituição que o administre.

**8. PORTABILIDADE DE RECURSOS**

É permitida a portabilidade de recursos de cotista do Fundo a cada período mínimo de 6 (seis) meses, contados da primeira emissão de cotas em seu nome ou da última transferência de patrimônio individual. Entende-se por portabilidade a possibilidade, a critério exclusivo do cotista, de transferência de seus recursos para outro fundo da mesma espécie, sob a Administração ou não do mesmo Administrador.

A portabilidade de recursos de cotistas advindo de outro fundo implica em reconhecimento pelo Administrador do período de capitalização decorrido relativo ao patrimônio individual que está sendo transferido, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

**9. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

**Taxa de administração**

A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Cotistas e ao Administrador do

Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus

(Administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A.)

Osasco - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2013 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Aposentadoria Programada Individual e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 369 (R\$ 369 em 2012), registrada na conta "Remuneração da Administração".

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

**10. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA**

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

**11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

**(a) Operações compromissadas com partes relacionadas**

Mês/Ano	Tipo de título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa média contratada/ Taxa Selic (%)	Parte relacionada
01/2013	LTN	12,83%	8,34%	99,86%	Banco Bradesco S.A.
01/2013	NTN	87,17%	8,95%	99,86%	Banco Bradesco S.A.
02/2013	LTN	11,05%	7,82%	99,66%	Banco Bradesco S.A.
02/2013	NTN	88,95%	7,87%	99,84%	Banco Bradesco S.A.
03/2013	LTN	10,61%	10,50%	99,69%	Banco Bradesco S.A.
03/2013	NTN	89,39%	9,83%	99,86%	Banco Bradesco S.A.
04/2013	NTN	100,00%	9,98%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
05/2013	LTN	4,78%	9,37%	99,55%	Banco Bradesco S.A.
05/2013	NTN	95,22%	9,33%	99,88%	Banco Bradesco S.A.
06/2013	LTN	10,08%	8,87%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
06/2013	NTN	89,92%	8,80%	99,87%	Banco Bradesco S.A.
07/2013	LTN	30,35%	8,29%	99,39%	Banco Bradesco S.A.
07/2013	NTN	69,65%	8,33%	100,10%	Banco Bradesco S.A.
08/2013	LTN	72,36%	7,79%	100,08%	Banco Bradesco S.A.
08/2013	NTN	27,64%	7,94%	99,34%	Banco Bradesco S.A.
09/2013	LTN	76,25%	7,24%	99,89%	Banco Bradesco S.A.
09/2013	NTN	23,75%	7,22%	99,89%	Banco Bradesco S.A.
10/2013	LFT	4,48%	7,04%	101,54%	Banco Bradesco S.A.
10/2013	LTN	44,09%	6,93%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
10/2013	NTN	51,43%	6,74%	99,74%	Banco Bradesco S.A.
11/2013	LFT	5,41%	3,25%	99,37%	Banco Bradesco S.A.
11/2013	LTN	45,53%	5,48%	99,37%	Banco Bradesco S.A.
11/2013	NTN	49,07%	5,91%	100,42%	Banco Bradesco S.A.
12/2013	NTN	100,00%	5,52%	99,91%	Banco Bradesco S.A.

(\*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

**(b) Despesa com partes relacionadas**

Despesa	2013	2012	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	369	369	Bradesco Vida e Previdência S.A.	Administrador

**(c) Ativo de emissão com partes relacionadas**

Ativo	Saldo em 2013	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	5	Banco Bradesco S.A.	Controlador

**12. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**(a) Imposto de renda**

Em decorrência do art. 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que altera a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se a incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:

- i) 35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;
- ii) 30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;
- iii) 25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;
- iv) 20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;
- v) 15% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos; e
- vi) 10% para recursos com prazo superior a 10 anos.

O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.

Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos à alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.

**(b) IOF**

A partir da vigência do Decreto nº 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto nº 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado a alíquota zero.

**13. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuí